

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 397/2020 Data de Protocolo: 14/04/2020
CEVS: 353550717-561-000749-1-8 Data de Validade: 14/04/2021 Razão Social: ISABEL
BATISTA FRANCISCO 12106723830 CNPJ/CPF: 36.255.345/0001-33 Endereço: Rua DOUTOR
FERNANDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 82 Conjunto Habitacional Humberto Soncini
Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19707-138 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL BATISTA
FRANCISCO CPF: 12106723830

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020